



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Terça-feira • 9 de Janeiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 2969

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEFFNEE0RKM1RTY5NEU5MJ

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 044/2023

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **KETELLY COSTA SANTOS 06954714577, NOME FANTASIA "PAX GLOBAL"** inscrita sob o CNPJ sob o nº 40.549.304/0001-27, com sede a Rua Presidente Vargas, nº 64, centro, na cidade de Iguai-BA, devidamente representada por seu representante legal, o Sr. **EUDO JORGE ALVES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 421721103 SSP BA, inscrita no CPF sob o nº 674.133.155-72, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº **186/2023**, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Aditivo tem o escopo de acréscimo na Contratação de empresa para fornecimento de urnas, artigos funerários e traslado, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme descrição dos serviços constante no Termo de Referência do Edital, e conseqüentemente do valor contratado, conforme prevê o artigo 65, II, § 1º da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula quarta do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Estima-se para execução do presente contrato o valor do aditivo estimado de **R\$ 5.462.00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais)**, sendo o percentual estimado em 5.34 %, do valor estimado para exercício de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

A justificativa e motivação para prorrogação do presente contrato estão contidas no bojo do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

Secretaria 09- Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade 09.01 – Desenvolvimento Social
Projeto Atividade - 2056 – Gestão do SUAS – Sistema Único de Assist.Social
Elemento da Despesa: 33.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento da Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Servs. de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 15010000



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 149/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 01 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

KETELLY COSTA SANTOS 06954714577, NOME FANTASIA "PAX GLOBAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG.:

Nome:
RG.:



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

**6º TERMO ADITIVO, Contrato nº 171/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
Processo Administrativo 119/2022.**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ nº 12.691.998/0001-05, sediada a rua Gênesis, nº 110 A, Quadra 092, lote 0166, centro, na cidade de Caetité-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 171/2022, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Presente termo aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato nº171/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de Locação, com montagem e desmontagem, de estruturas necessárias e equipamentos, para shows em praça publica referente aos Festejos Comemorativos do município de Ibicuí-BA: Festejos juninos e festejos tradicionais e eventos na sede e distritos do município de Ibicuí, conforme descrição e programação estabelecida no Edital e seus anexos que passará a vigor de **02 de janeiro/2024 à 31 de dezembro/2024**, conforme prevê o artigo 57, II, da Lei nº8.666/93c/c Cláusula terceira do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor de **R\$ 819.707,50 (oitocentos e dezenove mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos)**, referente aos lotes **01-** R\$ 106.020,00(cento e seis mil e vinte reais); **02-** R\$ 103.075,00(cento e três mil e setenta e cinco reais) **03-** R\$ 277.400,00 (duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais), **04-** R\$ R\$ 47.500,00(quarenta e sete mil e quinhentos reais); **05-** R\$ 22.800,00(vinte e dois mil e oitocentos reais),**06-** R\$ 34.912,50(trinta e quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos), **07-**R\$ 123.500,00(cento e vinte e três mil e quinhentos reais),**08-** R\$ 104.500,00(cento e quatro mil e quinhentos reais), para o exercício de 2023..

CLÁUSULA TERCEIRA - ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital do Pregão Presencial Nº. 010/2022, correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE

07.02 - CULTURA

2039 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

2040 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais- Distrito de Água Doce

2041 - Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais- Distrito de Ibitupã

33.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE 15000000



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 171/2022.

CLASULA QUINTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo.
Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 24 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE
SERVIÇOS EIRELLI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG.:

Nome:
RG.: